



## Requerimento Nº 1606/2026

**Súmula:** - Requeiro informações do Executivo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família, sobre a viabilidade de implantação do Programa de intervenção para pais intitulado ACT, que foi desenvolvido pela Divisão de Prevenção de Violência da *American Psychological Association* (APA). Para Educar Crianças em Ambientes Seguros, em conjunto com o Programa Famílias Fortes a serem desenvolvidos no âmbito do Departamento da Família, nos termos da Lei Complementar nº 226 de 04 de dezembro de 2025.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Ferreira de Godoy, Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família, sobre a viabilidade de implantação do Programa de intervenção para pais intitulado ACT, que foi desenvolvido pela Divisão de Prevenção de Violência da *American Psychological Association* (APA). Para Educar Crianças em Ambientes Seguros, em conjunto com o Programa Famílias Fortes a serem desenvolvidos no âmbito do Departamento da Família, nos termos da Lei Complementar nº 226 de 04 de dezembro de 2025.

### Justificativa

**Senhor Presidente;**

**Senhores Vereadores;**

**Senhoras Vereadoras.**



O Programa ACT – Para Educar Crianças em Ambientes Seguros é uma iniciativa reconhecida por promover práticas parentais positivas, prevenção da violência e fortalecimento de vínculos familiares.

A integração com o Programa Famílias Fortes poderá ampliar os resultados das políticas públicas voltadas à proteção social básica, contribuindo para a promoção do desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes no Município.

Considerando a recente promulgação da Lei Complementar nº 226/2025, que dispõe sobre a estrutura e organização do Departamento da Família, torna-se pertinente avaliar a viabilidade técnica, administrativa e financeira da implantação conjunta das referidas ações.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de fevereiro de 2026.

**PRISCILLA CAVANHA**

**VEREADORA – PL**

**2ª SECRETÁRIA**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3K31MGB73A44Z817>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3K31-MGB7-3A44-Z817**

